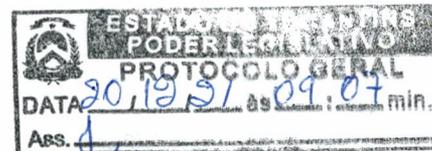




PREFEITURA DE PALMAS
GABINETE DA PREFEITA



Lucas de Sousa Oliveira
Coordenador de Protocolo



OFÍCIO EXTERNO Nº 2133/2021/GAB/PREF

Palmas, 17 de dezembro de 2021

À Sua Excelência o Senhor,

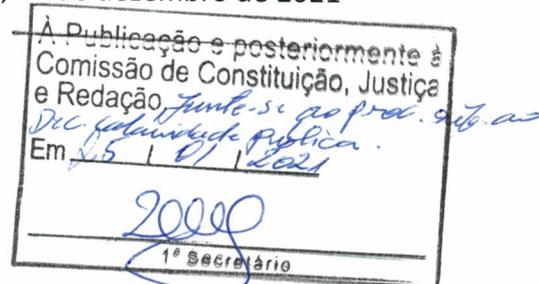
DEPUTADO Antônio Andrade

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n

Plano Diretor Norte

77001-902 Palmas. TO



Assunto: Prorrogação do estado de calamidade pública no município de Palmas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Valho-me do presente expediente para requisitar de Vossa Excelência a prorrogação do estado de calamidade pública no município de Palmas, na forma prevista no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.
2. A atual vigência do Decreto Legislativo nº 177, de 6 de abril de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no município de Palmas, se esgota no próximo dia 31 de dezembro de 2021, e considerando que a pandemia ainda não foi superada com uma nova cepa denominada Ômicron, requer uma nova prorrogação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
3. Pontua-se que todas as medidas necessárias para o controle da pandemia da COVID-19 estão sendo realizadas, não se esgotando esforços para a proteção dos palmenses.
4. Nesse contexto a prorrogação se mostra necessária para atingir os resultados desejados no alcance das políticas públicas voltadas para a proteção à vida, dignidade da pessoa humana e dos estímulos socioeconômicos para o retorno do ritmo econômico.
5. Por estes feitos, certamente Vossa Excelência e insignes parres estarão atentos ao pedido formulado e na contribuição das ações deste município por meio do seu acolhimento.

Respeitosamente,


CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EM BRANCO